



Município de Marinha Grande

EDITAL N.º 40/DRH/2022

AURÉLIO PEDRO MONTEIRO FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e dois, deliberou, nos termos da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, publicitar através de editais a afixar nos locais de estilo, durante o prazo de 30 dias seguidos, que foi apresentado um pedido de atribuição de título de utilização dos recursos hídricos, para instalação de um apoio de praia mínimo (APM), na unidade balnear n.º 07, identificada no plano de praia da Praia da Vieira, freguesia de Vieira de Leiria, concelho de Marinha Grande, conforme planta anexa que é igualmente publicitada.-----

---- O apoio de praia mínimo (APM) deve respeitar o dimensionamento previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento de Gestão das Praias Marítimas do Troço Ovar-Marinha Grande (área máxima de construção coberta para funções comerciais de 15m2) e cumprir o programa funcional previsto no Anexo II do mesmo Regulamento, publicado pelo Aviso n.º 11506/2017, na 2ª série do Diário da República de 29 de setembro de 2017, podendo incluir uma esplanada descoberta com área igual ou inferior a 25m2.-----

---- A publicitação do referido pedido abre, nos termos das alíneas c) e e) do mesmo n.º 5 do artigo 21.º citado, a faculdade de outros interessados poderem requerer, para si, a emissão do título, com o objeto e finalidade para a utilização publicitada, ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, iniciando-se, caso se verifiquem pedidos idênticos de atribuição de licença, um procedimento concursal entre os interessados. -----

---- Os pedidos devem ser dirigidos à Câmara Municipal da Marinha Grande, podendo ser enviados para o endereço geral@cm-mgrande.pt, pelo correio em carta registada com aviso de receção, para a Câmara Municipal da Marinha Grande, Praça Guilherme Stephens, 2430-522 Marinha Grande, ou ser entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, das 09H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H30, com cópia do pedido para efeitos de comprovativo e entrega.-----

---- Para que conste, se passa o presente edital que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da Internet do Município, em www.cm-mgrande.pt durante o prazo de 30 dias úteis.-----

---- Paços do Município de Marinha Grande, oito de agosto de dois mil e vinte e dois. -----

O Presidente da Câmara,

(Aurélio Pedro Monteiro Ferreira)